



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR

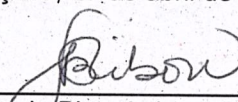
SELEÇÃO DE MONITOR VOLUNTÁRIO NÍVEL I

EDITAL N.º 003/2022

A Universidade Federal de Viçosa, através do presente edital, informa que se encontram abertas na **Secretaria de Graduação** do Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular, pelo prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da publicação deste, das 8 h às 12 h e das 13 h às 17 h, as inscrições para seleção de um (01) **monitor voluntário, nível I**, para atuar na disciplina **BQI 247 – Farmacologia Humana**, pelo período de um semestre letivo, em conformidade com a Resolução N° 03/2019 do CEPE.

2. Poderão inscrever-se estudantes do curso de graduação que já tenham cursado um mínimo de **320 horas** da matriz curricular do seu curso; no ato da assinatura do Termo de Compromisso, e obtido **nota maior ou igual a 70** na(s) disciplina(s) do concurso.
3. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar o histórico escolar e preencher o requerimento de inscrição.
4. A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão examinadora, constituída por três professores, indicados pelo Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular.
5. O exame dos candidatos constará de prova escrita e oral e da análise do histórico escolar:
 - 5.1. Cada examinador atribuirá nota, de zero a 100, à prova escrita, à prova oral e ao histórico escolar;
 - 5.2. A nota final da avaliação da prova escrita, da prova oral e da análise do histórico escolar será a média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores. A nota final do candidato no processo seletivo será a média aritmética das notas finais de cada prova e do histórico escolar.
6. A nota mínima para aprovação no concurso será de 75 pontos para cada uma das três avaliações.
7. A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos. Em caso de notas finais iguais, terá preferência o candidato que apresentar maior carga horária cumprida no seu curso; persistindo o empate, aquele que apresentar maior coeficiente de rendimento acadêmico.
8. A divulgação dos resultados far-se-á pelo Departamento ou Instituto em cada etapa do processo seletivo e após a realização da última avaliação, dando-se conhecimento das notas por examinador e da nota final, com a respectiva classificação.
9. O processo seletivo terá validade de um ano, para efeito de contratação.
10. No ato da inscrição, serão entregues aos candidatos o conteúdo programático e a bibliografia indicada da(s) disciplina(s) do processo seletivo, com informação das datas, dos horários e dos locais de realização das provas, dentre outros esclarecimentos julgados necessários.

Viçosa, 27 de abril de 2022.


P/ Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular
Chefe

Profª Andréa de Oliveira Barros Ribon
Mat. 8331-3 DBB/UFV